

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO 008/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre aprovar Prestação de Contas Anual da Saúde referente ao ano de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria do Oeste, conforme deliberação em reunião extraordinária realizada presencialmente na data de 24 de março 2023 e, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 259/2009 e 289/2010.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012;  
Considerando Decreto Federal Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011 e Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013;

**Resolve:**

Art. 1º - Fica aprovado à prestação de contas Anual com as despesas e investimentos em Saúde em Santa Maria do Oeste, referente ao exercício de 2022, conforme apresentada ao Conselho na data de 24/03/2023 e, observados todos os repasses feitos pela União e pelo Estado do Paraná nas modalidades fundo a fundo e emendas parlamentares repassadas. Ainda, que o índice mínimo a ser aplicado na saúde foi cumprido.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data de sua assinatura e publicação.

Santa Maria do Oeste, 27 de Março de 2023.

***IRENE APARECIDA SCHMOELLER***

Presidente do CMS  
Santa Maria do Oeste – Pr.

***RITA DE FÁTIMA BUCHART***

Secretária do CMS  
Santa Maria do Oeste – Pr.

**Publicado por:**

Marcos Antonio de Lima

**Código Identificador:CC0640A1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2023. Edição 2740

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>